

PARECER CME Nº 04 / 2025			
INTERESSADO(A): SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ASSUNTO: REGIMENTO INTERNO DA REDE DE ENSINO			
RELATOR(a) Conselheiro(a) ANA LÚCIA TORRES DE OLIVEIRA COELHO			
Câmara Básica	Sessão	realidade	em: Processo nº 04
	02/12/2025		

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação (CME) o documento intitulado *Regimento Interno da Rede Municipal de Ensino*, com a finalidade de regulamentar a organização pedagógica, administrativa e funcional da Rede Municipal.

O Regimento contempla princípios, finalidades, organização curricular, estrutura administrativa, direitos e deveres dos diversos segmentos da comunidade escolar, bem como normas relacionadas à gestão democrática, cultura da paz e funcionamento dos órgãos colegiados.

Compete ao CME, conforme a Lei Municipal nº 377/2022, analisar, deliberar e emitir parecer sobre documentos normativos que regulam o Sistema Municipal de Educação.

II – ANÁLISE

Após leitura e exame do documento enviado, observa-se que o Regimento reúne os elementos estruturantes necessários ao ordenamento da Rede Municipal, apresentando:

1. Conformidade legal

O documento está fundamentado:

- Constituição Federal
- LDB (Lei nº 9.394/1996)
- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Legislação municipal (Estatuto do Magistério, Regime Jurídico, lei de criação do CME etc.)

O texto respeita as diretrizes normativas que regem os sistemas municipais de ensino, garantindo coerência jurídica.

2. Estruturação pedagógica

O Regimento apresenta de forma adequada:

- organização das etapas (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA)

- metodologia de avaliação, recomposição e recuperação de aprendizagem
- normativas de promoção, retenção e acompanhamento pedagógico
- inclusão da Educação Especial/Inclusiva
- diretrizes para Educação Integral

Essas diretrizes estão alinhadas à BNCC e ao DCT-MA.

3. Organização administrativa da SEMED

O documento detalha:

- estrutura da SEMED
- atribuições do dirigente e das coordenações pedagógicas
- equipe técnica especializada e equipe de apoio

A definição é clara, permitindo delimitar responsabilidades e fluxos administrativos.

4. Organização das unidades escolares

Apresenta:

- atribuições da gestão
- direitos deveres e vedações dos gestores, docentes, discentes, pais e profissionais de apoio
- responsabilidades do Conselho Escolar, Caixa Escolar, Conselho de Classe e demais instâncias

Esse conjunto fortalece a gestão democrática e delimita o campo de atuação de cada segmento escolar.

5. Gestão democrática e órgãos colegiados

O Regimento contempla:

- Conselho Municipal de Educação
- Fórum Permanente de Educação
- Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
- Conselhos Escolares
- Grêmios Estudantis
- Conselho de Pais e Mestres

Os dispositivos atendem ao que determina a LDB e reforçam a participação social.

6. Cultura da Paz e Mediação de Conflitos

O texto destaca princípios de convivência, prevenção de violência, equidade racial e respeito à diversidade, o que é coerente com as diretrizes de direitos humanos e políticas



educacionais contemporâneas.

7. Consistência técnica geral

O documento é organizado, coerente, apresenta clareza normativa e está escrito em linguagem acessível.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Conselho Municipal de Educação **delibera:**

Recomenda-se, que seja garantida a ampla divulgação do Regimento junto às escolas, gestores, professores, pais e estudantes e toda comunidade escolar.

Manifesta-se favoravelmente à aprovação do Regimento Interno da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Brejão – MA,

É o parecer.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de São Francisco do Brejão-Ma
em 02/12/2025

Ana Loucia Torres de Oliveira Coelho

Nome do Relator(a)

Lewis Ribeiro Torres de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Assinatura dos presente:

Daniel de Sousa Andrade
Atonio Edmar P. Torres de Oliveira
Franciêlia Pereira Oliveira
Vilma Sousa G. Santos
Kerella Vanessa Almeida Santos
Arenita de Moura Nery
Francisca Brandão de Sousa
CARO S



Mardone Lopes Bezerra
Gilsa Gonçalves de Oliveira Sousa
Ana Lúcia Torres de Oliveira Coelho